



**MARINHA DO BRASIL**  
**AGÊNCIA FLUVIAL DE ITACOATIARA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2019** com prazo de 15 (quinze) dias úteis na forma abaixo:

O Agente, Capitão-Tenente (AA) FÁBIO LUIZ CAVALCANTI DA SILVA,  
FAZ SABER a quantos do presente EDITAL tiverem conhecimento e, em especial, aos Senhores abaixo relacionados:

<b>PROPRIETÁRIO/EMPRESA</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>NOME DA EMBARCAÇÃO</b>
<b>VALDENIL BENTES RIBEIRO</b>	<b>795.547.502-00</b>	<b>HERÓIS DA FÉ</b>
<b>OZEIAS FARIAS PINTO</b>	<b>073.947.212-72</b>	<b>CAPITÃO AGEU II</b>
<b>TLL TRANSP. LOCAÇÃO E LOG. LTDA</b>	<b>10.902.020/0001-01</b>	<b>TLL III</b>
<b>E.V. QUEIZOZ NAVEGAÇÃO LTDA-ME</b>	<b>14.695.644/0001-56</b>	<b>CRUZEIRO DO AMAZONAS</b>
<b>M. DO DE LIMA AZEVEDO ME</b>	<b>01.404.509/0001-62</b>	<b>CIDADE DE TERRA SANTA</b>
<b>JOSÉ GOMES DE ALMEIDA</b>	<b>030.835.002-20</b>	<b>BOM SOCORRO VI</b>
<b>ZANEIDE TEIXEIRA DE LIMA</b>	<b>406.503.082-04</b>	<b>JAMILY</b>
<b>PEDRO MORAES LIMA</b>	<b>406.179.632-15</b>	<b>BRUNO E BRENO I</b>
<b>MANOEL BARROSO DO NASCIMENTO</b>	<b>201.652.422-72</b>	<b>COMTE BARROSO III</b>
<b>JURUÁ ESTALEIROS E NAVEGAÇÃO LTDA</b>	<b>63.700.553/0001-77</b>	<b>ALMIRANTE JERÔNIMO CAMELY</b>
<b>ADELSON MORAES</b>	<b>073.739.702-06</b>	<b>AD MORAES II</b>
<b>NAVEGAÇÃO AMAZONAVE LTDA</b>	<b>04.379.079/0001-64</b>	<b>EMPURRADOR NM VII</b>
<b>RONALDO LIMA CANTO</b>	<b>195.561.522-53</b>	<b>FAZENDA MUIRAPINIMA</b>
<b>EVERALDO ALUIZIO D. DOS SANTOS</b>	<b>020.608.172-34</b>	<b>DE JESUS</b>

que por esta Organização Militar, situada à AVENIDA PARQUE, 262, CENTRO – ITACOATIARA, tramitam os AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 005P2016001625, 005P2016001641, 005P2016001811, 005P2016001846, 005P2016001897, 005P2016001951, 005P2016002150, 005P2016002168, 005P2016002290, 005P2016002311, 005P2016002320, 005P2016002346, 005P2016002354, 005P2016002435, 005P2016002443 e 005P2016002524, por infringir à Lei 9.537, de 11 de dezembro de 1997, e seu Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.596, de 18 de maio de 1998, e como não foi possível citá-los pessoalmente ou por via postal com aviso de recebimento, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, fica ciente de que tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de publicação do presente EDITAL, para cumprir a(s) penalidade(s) imposta(s), findo os quais o processo terá prosseguimento sendo o débito existente passível de inscrição na Dívida Ativa da União, independentemente de seus comparecimentos. E para que não alegue ignorância do processo e/ou cerceamento de defesa, o Agente de Itacoatiara, mandou expedir o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO que será publicado e afixado em local próprio, conforme os artigos 231 e 232 do Código de Processo Civil. Dado e passado nesta cidade de Itacoatiara, ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2019.

Eu, MAYCON DOS SANTOS BARBOSA, MN-RM2, NIP: 12.1522.18, digitei e assinado por:

FÁBIO LUIZ CAVALCANTI DA SILVA  
Capitão-Tenente (AA)  
Agente